prefeitura municipal de jundiaj do su

STADO DO PARANA

PORTARIA Nº 22/98

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Exonerar a partir do dia 31 de dezembro de 1998 o Sr. Jansen Erley de Oliveira, portador da cédula de identidade RG. nº. 197.421-5. do cargo em comissão de Auxiliar de Arrecadação e Tributação nível CC 12.

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

Jundiaí do Sul. 30 de Dezembro de 1998.

Preisite analysis